



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS

ATA

**35ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE GESTÃO DE CRISE (COVID-19)
DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS**

Data: 19 de agosto de 2022

Horário: 10h às 10h10

Local: Aplicativo Microsoft Teams

Participante	Cargo e Unidade
José Márcio da Silveira e Silva	Juiz Federal Diretor do Foro
Cynthia de Nazaré Vaz Salbé	Diretora da Secretaria Administrativa em substituição Diretora do Núcleo de Gestão de Pessoas
Harley Caixeta Seixas	Diretor do Núcleo Judiciário
Janner Augusto Noletto Mendonça	Assessor Jurídico
Jefferson Franco Silva	Diretor de Secretaria da 5ª Vara Federal
Thales Correia Meira Nascimento	Supervisor da Seção de Bem-Estar Social
Marcelo Araújo Pinheiro	Supervisor da Seção de Tecnologia da Informação
Victor Curado Silva Pereira	Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Araguaína
Luís Cláudio Costa da Conceição	Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal de Araguaína
Eduardo de Assis Ribeiro Filho	Juiz Federal da Vara Única de Gurupi

1. Abertura da reunião

A reunião foi iniciada pelo Juiz Federal Diretor do Foro, Dr. José Márcio da Silveira e Silva, que deu as boas-vindas e agradeceu a presença de todos.

Em seguida explicou que o objetivo da reunião era o acompanhamento do número de casos no âmbito do Estado do Tocantins, com a posterior avaliação acerca de eventuais mudanças no que se refere ao uso obrigatório de máscara e ao avanço para etapas de retorno integral.

2. Análise do Comitê Seccional de Gestão de Crise - Covid-19/SJTO

A área médica da Seccional, juntou ao processo a Informação SJTO-SEBES 16164417. A Supervisor da SEBES destacou que o número de casos ativos no Estado reduziu em aproximadamente 80% desde o último levantamento. Destacou também a baixa letalidade neste momento da Pandemia e a baixa ocupação de leitos de UTI.

Os dados juntados pela SEBES apontam as seguintes observações:

- (i) Neste ano de 2022 foram registrados 60 (sessenta) novos casos positivos de Covid-19 entre os colaboradores da SJTO, além de outros 6 (seis) que testaram negativo, mas apresentaram sintomas gripais. Nos últimos 30 dias não foram registrados novos casos, que a Sebes teve conhecimento;
- (ii) Em 17/07/2022, no relatório desta Sebes, o Estado do Tocantins apresentou 2.600 casos ativos de Covid-19. Já em 17/08/2022, aproximadamente 550 casos ativos no Estado, assim, percebe-se um

decréscimo de 79 % dos casos ativos de Covid-19 entre as datas citadas, conforme visto no gráfico citado no início deste relatório;

(iii) Diante dos dados apresentados, esta Sebes não vê óbice quanto à volta integral dos servidores na modalidade presencial, respeitando as diretrizes adotadas pelo TRF-1.

D a d o s : <http://integra.saude.to.gov.br/>; <https://coronavirus.palmas.to.gov.br/boletim>;
<https://www.araguaína.to.gov.br/portal/index.php>; e http://www.gurupi.to.gov.br/?page=noticias&id_not=4779. Acesso em 18 de agosto de 2022.

O Juiz Federal Diretor do Foro informou que o TRF1 editou portaria retirando a obrigatoriedade do uso de máscaras dentro das dependências do Tribunal e na Seção Judiciária do Distrito Federal e complementou, ainda, que a ANVISA também retirou a referida obrigatoriedade nos aeroportos e dentro das aeronaves.

Com base nisso, e acompanhando a sugestão da área médica da Seccional, sugeriu a retirada da obrigatoriedade do uso de máscaras dentro das dependências da Seção Judiciária do Tocantins e das Subseções Judiciárias de Araguaína e Gurupi, além do avanço para a etapa de retorno presencial integral.

Dado os baixos índices de contaminação e internação apresentados, foi aprovado por unanimidade o avanço à etapa de retorno presencial integral e a retirada da obrigatoriedade do uso de máscaras nas dependências da Seção Judiciária do Tocantins e das Subseções Judiciárias de Araguaína e Gurupi.

Ficou estabelecido ainda que o Comitê continuará monitorando a situação do vírus no estado, sendo que nova reunião só será agendada caso haja mudança no cenário.

3. Deliberações do Comitê Seccional de Gestão de Crise - Covid-19/SJTO

· Após a análise da situação e das informações apresentadas durante a reunião, o Comitê Seccional de Gestão de Crise - Covid-19/SJTO entendeu por **avançar a Seccional e as Subseções Judiciárias de Araguaína e Gurupi para a etapa de retorno presencial integral, com a retirada da obrigatoriedade do uso de máscaras**;

· O Comitê deliberou também pela continuidade do acompanhamento mensal dos números de casos de COVID-19, no Estado do Tocantins, sob a responsabilidade da SEBES;

· A SEBES deverá acompanhar os novos casos, com especial atenção dos servidores, prestadores e/ou colaboradores que estejam em trabalho presencial na Seccional;

· O Comitê voltará a se reunir caso o cenário de contaminação no estado justifique nova reunião.

4. Assinatura dos participantes:



Documento assinado eletronicamente por **José Márcio da Silveira e Silva, Diretor do Foro**, em 19/08/2022, às 15:41 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia de Nazaré Vaz Salbê, Diretor(a) de Secretaria Administrativa em exercício**, em 19/08/2022, às 16:04 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Thales Correia Meira Nascimento, Supervisor(a) de Seção**, em 19/08/2022, às 16:13 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Franco Silva, Diretor(a) de Secretaria de Vara**, em 19/08/2022, às 16:57 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Janner Augusto Noleto Mendonça, Oficial de Gabinete**, em 23/08/2022, às 13:26 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **16363544** e o código CRC **8C09F915**.

Quadra 201 Norte, Conjunto 01, Lote 02A - Bairro Plano Diretor Norte - CEP 77001-128 - Palmas - TO - www.trf1.jus.br/sjto/
0000278-78.2022.4.01.8014 16363544v10